



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 67, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DETERMINA que o expediente na Subseção Judiciária de São Gonçalo/RJ seja realizado em regime de trabalho remoto, no período de 14 a 24 de fevereiro de 2025, em razão de mudança para o novo edifício-sede.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº JFRJ-PRO-2020/00006 (0661688 e seguintes);

CONSIDERANDO o disposto no despacho 0718132 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o expediente na Subseção Judiciária de São Gonçalo/RJ seja realizado no regime de trabalho remoto, no período de 14 a 24 de fevereiro de 2025, em razão da necessidade de mudança para o novo edifício-sede da referida Subseção, sem prejuízo do atendimento aos jurisdicionados na modalidade virtual, devendo ser observadas, ainda, as seguintes recomendações:

i) que a sala de audiências do 4º andar do edifício Niterói 2 continue montada para atendimento das audiências designadas para os dias 18, 25 e 26 de fevereiro e 12 e 26 de março;

ii) que sejam mantidos de 3 (três) a 4 (quatro) postos de trabalho montados no 14º andar do edifício Niterói 2, de modo a não inviabilizar o atendimento ao público durante o período da mudança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente**, em 12/02/2025, às 19:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 9083237094296763912



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0724616** e o código CRC **6062103B**.

